



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3162/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de estudos de viabilidade para solucionar o problema ocasionado pela retirada das vagas de estacionamento na Rua 07 de Setembro, junto ao número 291, que serviam, segundo os moradores, pessoas com necessidades especiais, após a implantação de corredor exclusivo para ônibus.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que a implantação do referido corredor de ônibus gerou efeitos adversos, como por exemplo a retirada de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de necessidades especiais, nesse sentido buscam junto ao órgão de trânsito estudos de viabilidade que apontem possíveis soluções para o problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD